



By @kakashi_copiador

**Aula 09 - Profº
Alexandre Violato**

*CNU - Passo Estratégico de Finanças
Públicas - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:
**Alexandre Violato Peyerl,
Leonardo Gadelha, Celso Natale**

22 de Fevereiro de 2024

Índice

1) LRF - Dívida Pública e outros - Análise Estatística Cesgranrio CNU FP	3
2) LRF - Dívida Pública e Outros - Roteiro de Revisão	4
3) LRF - Dívida Pública e Outros - Apostila Estratégica	17
4) LRF - Dívida Pública e outros - Questões Estratégicas Multibancas	18
5) LRF - Dívida Pública e Outros - Questionário de Revisão	35
6) LRF - Dívida Pública e outros - Lista de Questões Multibancas	40
7) LRF - Dívida Pública e outros - Gabarito Multibancas	49
8) LRF - Dívida Pública e Outros - Referências Bibliográficas	50



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: DÍVIDA PÚBLICA E DEMAIS TÓPICOS.

ANÁLISE ESTATÍSTICA

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Receita Pública	20,69%
LRF: Introdução	20,69%
Despesa Pública	17,25%
Orçamento Público: PPA, LDO e LOA.	13,79%
LRF: Receitas e Despesas	13,79%
Orçamento Público: Conceito, técnicas orçamentárias e natureza jurídica	10,34%
LRF: Transparência	2,86%
LRF: Dívida Pública e Outros	0,00%



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Nesta última aula sobre a LRF traremos os diversos outros tópicos da lei, com destaque para a dívida pública, que tem uma incidência de cobrança maior.

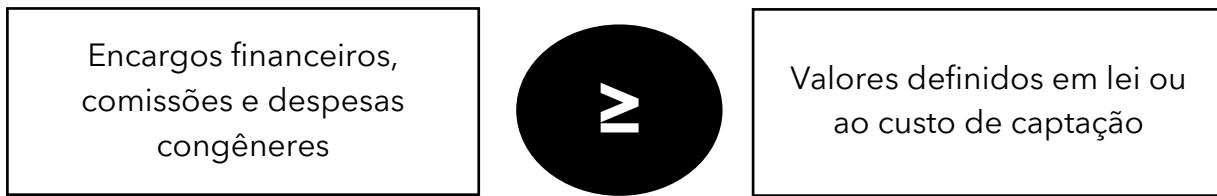
Transferências voluntárias

- **Transferência voluntária** -> a entrega de recursos **correntes ou de capital** a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, **que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde**.
- Exigências para a realização de transferência voluntária, além das que forem estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
 - existência de dotação específica;
 - vedação do seu uso para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista;
 - comprovação, por parte do beneficiário, de:
 - que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
 - cumprimento dos **limites constitucionais** relativos à **educação** e à **saúde**;
 - observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
 - previsão orçamentária de contrapartida.
- É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.
- Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências, **excetuam-se aquelas relativas a ações de:**
 - **Educação**
 - **Saúde**
 - **Assistência social**



Destinação de recursos para o setor privado

- A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá:
 - ser autorizada por lei específica;
 - atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
 - estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.
- A regra acima se aplica a toda administração indireta, **exceto as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil, no exercício de suas funções.**
- A regra abrange também:
 - concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, incluindo as suas prorrogações e a composição de dívidas;
 - concessão de subvenções;
 - a participação em constituição ou aumento de capital.
- Na concessão de crédito por ente da Federação a pessoa física, ou jurídica que não esteja sob seu controle direto ou indireto:



- Dependem de autorização em lei específica:
 - as prorrogações e composições de dívidas decorrentes de operações de crédito;
 - a concessão de empréstimos ou financiamentos com encargos inferiores ao custo de captação (ou aos valores definidos em lei).
 - Nesse caso, o subsídio correspondente deve ser consignado na lei orçamentária.
- Somente mediante **lei específica** poderão ser utilizados recursos públicos, inclusive de operações de crédito, para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional, ainda que mediante a concessão de empréstimos de recuperação ou financiamentos para mudança de controle acionário.
 - A prevenção de insolvência e outros riscos ficará a cargo de **fundos, e outros mecanismos, constituídos pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional**, na forma da lei.



- Essa regra não proíbe o Banco Central do Brasil de conceder às instituições financeiras operações de redesconto e de empréstimos de prazo inferior a trezentos e sessenta dias.

Dívida e endividamento

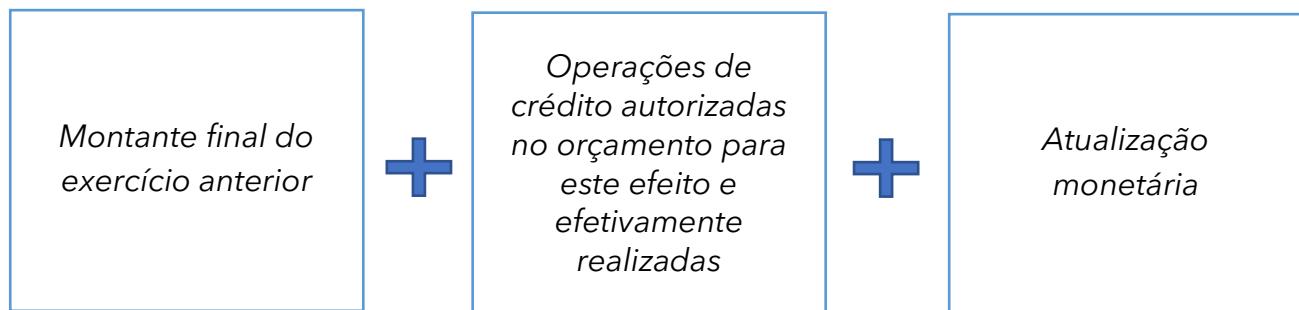
Definições básicas:

- **Dívida pública consolidada ou fundada:** montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.
 - A emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central do Brasil é incluída na dívida pública consolidada da União.
 - As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada.
 - **Dívida consolidada líquida** (Resolução Senado 43/2001): dívida consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.
- **Dívida pública mobiliária:** dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios.
- **Operação de crédito:** compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.
 - A assunção, o reconhecimento e a confissão de dívidas pelo ente federativo são equiparadas a operações de crédito.
- **Concessão de garantia:** compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.



- **Refinanciamento da dívida mobiliária:** emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

- O refinanciamento do principal da dívida mobiliária ao término do exercício financeiro está limitado a:



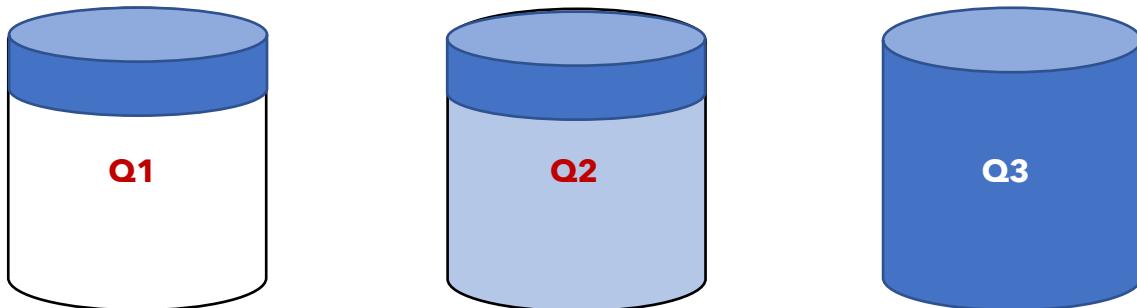
Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito:

- Definição dos limites, por proposta do Presidente da República:
 - **Senado Federal:**
 - limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios,
 - limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal
 - limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno
 - limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 - **Congresso Nacional:**
 - limites para o montante da dívida mobiliária federal.
- Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada **quadrimestre**.
- Os **precatórios judiciais não pagos** durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a **dívida consolidada**, para fins de aplicação dos limites.
- Lei estadual ou municipal poderá fixar limites inferiores para as dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.



Da Recondução da Dívida aos Limites

Art. 31. Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um **quadrimestre**, deverá ser a ele **reconduzida até o término dos três subsequentes**, reduzindo o excedente em pelo menos **25% (vinte e cinco por cento) no primeiro**.



- Enquanto perdurar o excesso, o ente:
 - Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, **ressalvadas as para pagamento de dívidas mobiliárias**.
 - Obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.
- **Vencido o prazo** e enquanto perdurar o excesso:
 - O ente ficará também impedido de receber **transferências voluntárias** da União ou do Estado.

Operações de Crédito

Contratação

- O Ministério da Fazenda (Economia) verifica o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.
- O ente interessado formaliza seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a **relação custo-benefício**, o **interesse econômico e social da operação** e **o atendimento das seguintes condições**:
 - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;
 - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, **exceto no caso de operações por antecipação de receita**;
 - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

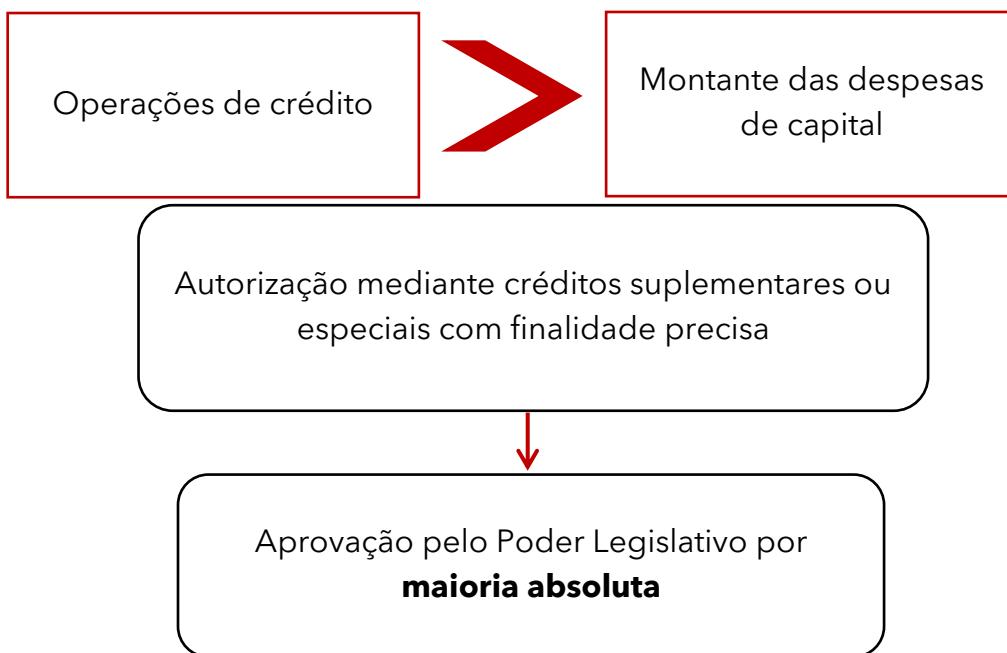


- autorização específica do **Senado Federal**, quando se tratar de operação de **crédito externo**;
- atendimento à **regra de ouro***;
- observância das demais restrições estabelecidas na LRF.

*A **regra de ouro** se encontra na Constituição Federal:

Art. 167. São vedados:

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.



- Para fins de atendimento à regra de ouro, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:
 - **não serão computadas** nas despesas de capital as realizadas sob a forma de **empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal**, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus do ente.
 - se esse empréstimo ou financiamento for concedido por instituição financeira controlada pelo ente, o valor da operação será deduzido das despesas de capital.



- O Ministério da Fazenda (Economia) efetua o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantindo acesso público às informações, que incluem:
 - Encargos e condições da contratação;
 - Saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.
- Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.
- O prazo de validade da verificação dos limites e das condições das operações de crédito e da análise realizada para a concessão de garantia pela União será de, no mínimo, 90 dias e, no máximo, 270 dias, a critério do Ministério da Fazenda (Economia).
- A instituição financeira que contratar operação de crédito com ente da Federação, exceto quando relativa à dívida mobiliária ou à externa, deverá exigir comprovação de que a operação atende às condições e limites estabelecidos.

Vedações

- O Banco Central do Brasil não pode emitir títulos da dívida pública (desde 2002).
- É **vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação**, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, **e outro**, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.
 - Exceção: **operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:**
 - **financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;**
 - **refinanciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.**
 - Estados e Municípios **podem** comprar títulos da dívida da União como **aplicação de suas disponibilidades**.
- É **proibida** a operação de crédito entre uma **instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle**, na qualidade de beneficiário do empréstimo.
 - É permitido à instituição financeira controlada **adquirir, no mercado, títulos da dívida pública para atender investimento de seus clientes**, ou títulos da dívida de emissão da União para **aplicação de recursos próprios**.
- Equiparam-se a operações de crédito e estão **vedados**:
 - captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;



- recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, **salvo lucros e dividendos, na forma da legislação**;
- assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, **não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes**;
- assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária

- Destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.
- Além das condições para as demais operações de crédito, deverão cumprir as seguintes exigências:
 - será realizada somente a partir do décimo dia do início do exercício;
 - deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;
 - não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;
 - **estará proibida:**
 - enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;
 - no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

10/01

10/12



- Se liquidadas no prazo (até 10/12), não serão computadas para efeito da regra de ouro.
- As operações realizadas por Estados ou Municípios serão efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.
- O Banco Central do Brasil manterá sistema de acompanhamento e controle do saldo do crédito aberto e, no caso de inobservância dos limites, aplicará as sanções cabíveis à instituição credora.

Da Garantia e da Contragarantia

- Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas.
- A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:
 - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;
 - a **contragarantia** exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, **poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais**, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.
- Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados **poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento** daquele pagamento.
- O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

Restos a Pagar

- É vedado ao titular de Poder ou órgão, nos **últimos dois quadrimestres do seu mandato**, contrair obrigação de despesa que:
 - não possa ser cumprida integralmente dentro dele; ou
 - tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
- Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.



Banco Central do Brasil

Planejamento e orçamento

- O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas:
 - **Se positivo** -> Constitui **receita do Tesouro Nacional**, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.
 - **Se negativo** -> Constitui **obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil** e será consignado em dotação específica no orçamento.
- O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente.
- Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.
- No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Das Operações com o Banco Central do Brasil

- Nas suas relações com ente da Federação, o Banco Central do Brasil está sujeito às seguintes vedações:
 - realização de operação de crédito com outro ente da federação (regra do art. 35);
 - compra de título da dívida, na data de sua colocação no mercado;
 - só poderá comprar diretamente títulos emitidos pela União para refinanciar a dívida mobiliária federal que estiver vencendo na sua carteira.
 - A operação deverá ser realizada à taxa média e condições alcançadas no dia, em leilão público.
 - permuta de título da dívida de ente da Federação por título da dívida pública federal;
 - concessão de garantia.



- É vedado ao Tesouro Nacional adquirir títulos da dívida pública federal existentes na carteira do Banco Central do Brasil, ainda que com cláusula de reversão, salvo para reduzir a dívida mobiliária.

Gestão Patrimonial

Disponibilidades de Caixa

- As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central do Brasil e as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais.
- As disponibilidades de caixa do RGPS e do RPPS ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado.
 - É vedada a aplicação dessas disponibilidades em:
 - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;
 - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas.

Preservação do Patrimônio Público:

- É **vedada** a aplicação **da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos** que integram o patrimônio público **para o financiamento de despesa corrente**, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
- A lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.
- É nulo de pleno direito ato de desapropriação de imóvel urbano expedido sem a prévia e justa indenização em dinheiro, ou prévio depósito judicial do valor da indenização.



Empresas Controladas pelo Setor Público

- A empresa controlada que firmar **contrato de gestão** em que se estabeleçam objetivos e metas de desempenho, na forma da lei, disporá de **autonomia gerencial, orçamentária e financeira**, sem prejuízo da inclusão do orçamento de investimentos na LOA do ente.
 - A empresa controlada incluirá em seus balanços trimestrais nota explicativa em que informará:
 - fornecimento de bens e serviços ao controlador, com respectivos preços e condições, comparando-os com os praticados no mercado;
 - recursos recebidos do controlador, a qualquer título, especificando valor, fonte e destinação;
 - venda de bens, prestação de serviços ou concessão de empréstimos e financiamentos com preços, taxas, prazos ou condições diferentes dos vigentes no mercado.

Calamidade pública

Em 2020, por conta da COVID-19, a Lei Complementar 173/2020 promoveu algumas alterações na LRF. Destaca-se que elas não se limitam ao combate à pandemia, mas se estendem a outras situações de calamidade pública. Vejamos.

- Na ocorrência de **calamidade pública** reconhecida pelo **Congresso Nacional, no caso da União**, ou pelas **Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios**, enquanto perdurar a situação:
 - Serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas:
 - Para recondução dos limites das despesas de pessoal.
 - Para recondução dos limites da dívida.
 - Serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista por conta da realização insuficiente de receitas.
- Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto acima, também serão:
 - Dispensados os limites, condições e demais restrições aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como sua verificação, para:
 - a) contratação e aditamento de operações de crédito;
 - b) concessão de garantias;



- c) contratação entre entes da Federação; e
- d) recebimento de transferências voluntárias.
- Serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes de:
 - Operação de crédito entre entes da federação.
 - Operações equiparadas a operações de crédito (art. 37 da LRF).
 - Obrigação de despesa nos últimos 2 quadrimestres do mandato que não possa ser cumprida integralmente nele ou tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem disponibilidade de caixa suficiente.
 - Obrigatoriedade de aplicação dos recursos vinculados ao objeto de sua vinculação, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública.

Aumento de prazos para recondução aos limites

- Os prazos para recondução dos limites da despesa de pessoal e da dívida pública serão **duplicados** no caso de **crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB)** nacional, regional ou estadual por **período igual ou superior a quatro trimestres**.
 - Baixo crescimento -> a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.
 - *A variação real é a que desconta a inflação do período.*
- Independentemente do prazo, continuarão a ser adotadas as medidas previstas quando do atingimento do limite prudencial.
- Na hipótese de se verificarem mudanças drásticas na condução das **políticas monetária e cambial**, reconhecidas pelo Senado Federal, o prazo para recondução da dívida aos limites poderá ser **ampliado em até quatro quadrimestres**.



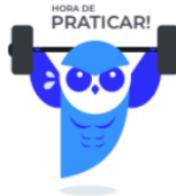
APOSTA ESTRATÉGICA

Dentre os temas previstos nesta aula, acredito que o conhecimento de algumas definições sobre a dívida pública pode lhe ajudar a conseguir alguns pontos:

- **Dívida pública consolidada ou fundada:** montante total, apurado sem duplicitade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.
 - A emissão de títulos de responsabilidade do Banco Central do Brasil é incluída na dívida pública consolidada da União.
 - As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada.
- **Dívida pública mobiliária:** dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios.
- **Operação de crédito:** compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.
 - A assunção, o reconhecimento e a confissão de dívidas pelo ente federativo são equiparadas a operações de crédito.
- **Refinanciamento da dívida mobiliária:** emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



Transferências voluntárias

1. (FGV/2016/IBGE/Analista - Ciências Contábeis)

A transferência voluntária é definida na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira. Acerca desse tipo de transferência, é correto afirmar que:

- a) destina-se somente ao atendimento de despesas de capital;
- b) é facultado haver uma dotação específica no orçamento do ente transferidor relativa à transferência;
- c) o ente recebedor deve registrar a receita orçamentária apenas no momento da efetiva transferência financeira;
- d) pode ser contabilizada pelo ente transferidor como uma despesa ou como dedução de receita;
- e) poderá ser transferida apenas se houver previsão no orçamento do ente recebedor.

Comentários

Letra A - Errada. Pode ser tanto para o atendimento de despesas correntes como de capital.

Letra B - Errada. Uma das exigências é a existência de previsão orçamentária de contrapartida no ente beneficiário.

Letra C - Certa. Como a transferência é voluntária, não há garantia da transferência e, portanto, ela deve ser reconhecida somente no momento da efetiva transferência financeira.

Letra D - Errada. A transferência voluntária é contabilizada como despesa.

Letra E - Errada. Pode ser transferida independente de a receita estar prevista no orçamento do ente recebedor.

Gabarito: C



2. (Cebraspe/2019/MPC PA/Assistente Ministerial - Controle Externo)

A União poderá efetuar transferência voluntária de recursos para determinado município que esteja inadimplente com o pagamento de empréstimos anteriormente realizados, se

- a) a transferência for destinada ao financiamento de ações de educação, saúde e assistência social.
- b) o município cumprir com os limites das dívidas consolidada e mobiliária.
- c) houver dotação orçamentária própria na lei orçamentária anual da União.
- d) a transferência se destinar ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
- e) os recursos forem utilizados em finalidade diversa da pactuada na transferência.

Comentários

A questão cobra as exceções:

Art. 25 § 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, **excetuem-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social**

Portanto, a alternativa correta é a letra A.

Erros das demais:

B e C - trazem requisitos para a realização de transferências voluntárias, todavia, mesmo que eles sejam atendidos, se o município estiver inadimplente com o pagamento de empréstimos a transferência não poderá ser realizada.

D - é vedada a realização de transferências voluntárias para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

E - é vedada a utilização dos recursos de transferências voluntárias em finalidade diversa da pactuada na transferência.

Gabarito: A

3. (FCC/2018/ALESE/Analista Legislativo)

Para cooperar com a política de transporte terrestre de um determinado Estado da Federação, a União pretende firmar convênio, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com o referido ente, que será representado por sua Secretaria dos Transportes. A União repassará o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) destinados à implementação de passarelas para pedestres nas rodovias estaduais não concedidas.

Para tanto, nos termos do que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, o beneficiário deverá comprovar



- a) a regularidade quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União, bem como quanto à prestação de contas de recursos federais anteriormente recebidos.
- b) a regularidade fiscal, tributária e financeira, em relação aos tributos municipais e estaduais, bem como que possua previsão orçamentária para arcar com a contrapartida estipulada.
- c) o pagamento regular dos tributos de competência da União, não interferindo na viabilidade jurídica da formalização do ajuste em questão eventual pendência de regularização na prestação de contas de recursos recebidos anteriormente da União.
- d) a regularidade para com a previdência social, FGTS e Tributos dos demais entes da Federação, em especial dos municípios que se situam no território do Estado beneficiário.
- e) o cumprimento dos limites constitucionais relativos a gastos com a educação, a saúde, a segurança e os transportes terrestres, este último em razão do objeto específico da parceria.

Comentários

O enunciado traz um exemplo de transferência voluntária e, para receber esse tipo de transferência, é exigido que o beneficiário comprove:

- que se acha em dia quanto **ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;**
- cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
- observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
- previsão orçamentária de contrapartida.

Chegamos, portanto, à letra A como gabarito da questão. Identificando os erros das demais:

B e D - A regularidade deve ser comprovada em relação aos tributos do ente transferidor, no caso, da União.

C - Deve ser comprovada também a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente da União.

E - Devem ser comprovados os limites constitucionais com educação e saúde, até porque a Constituição nem mesmo estabelece um limite de gastos com transportes terrestres.

Gabarito: A



Destinação de recursos ao setor privado

4. (FGV/2018/CGM Niterói/Analista)

Leia o trecho a seguir.

A destinação de _____ para, direta ou indiretamente, cobrir _____ de pessoas físicas ou _____ de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei _____.

Assinale a opção cujos termos preenchem corretamente as lacunas do trecho acima.

- a) cotas / déficit / necessidades / complementar
- b) recursos / déficit / despesas / ordinária
- c) créditos / necessidades / despesas / geral
- d) recursos / necessidades /déficit / específica
- e) verbas / déficit / despesas / específica

Comentários

Questão puramente literal:

Art. 26. A destinação de **recursos** para, direta ou indiretamente, cobrir **necessidades** de pessoas físicas ou **déficits** de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei **específica**, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Gabarito: D

Dívida pública e operações de crédito

5. (FGV/2021/IMBEL/Analista de Orçamento)

De acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, quando a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassa o seu limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa. No entanto, ele poderá realizar

- a) antecipação de receitas.
- b) pagamento de dívidas mobiliárias
- c) pagamento de dívidas com pessoal.
- d) recebimento de transferências voluntárias da União.
- e) recebimento de transferências voluntárias de pessoas físicas.



Comentários

Mais uma questão da FGV a ser respondida com a literalidade da LRF:

Art. 31. Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

§ 1º Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido:

I - estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, **ressalvadas as para pagamento de dívidas mobiliárias**;

Gabarito: B

6. (FGV/2021/TCE AM/Auditor de Controle Externo/MP de Contas)

A dívida consolidada do Estado Alfa ultrapassou o limite estabelecido por Resolução do Senado Federal ao final de um certo quadrimestre.

Diante desse cenário, é correto afirmar que:

- a) o excedente deve ser reduzido em pelo menos 40% no primeiro quadrimestre;
- b) a dívida consolidada deverá ser reconduzida ao limite até o término dos três quadrimestres subseqüentes;
- c) o limite da dívida consolidada líquida dos Estados é de 1,2 vezes a receita corrente líquida;
- d) após o final do segundo quadrimestre, perdurando o excesso, o Estado Alfa fica impedido de receber transferências voluntárias da União;
- e) enquanto perdurar o excesso, o Estado Alfa estará proibido de realizar operação de crédito para pagamento de dívidas mobiliárias.

Comentários

A - Errada. O excedente deve ser reduzido pelo menos 25% no primeiro quadrimestre.

B - Certa.

Art. 31. Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele **reconduzida até o término dos três subseqüentes**, reduzindo o excedente em **pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro**.

C - Errada. 1,2X a RCL é o limite dos municípios, não dos Estados. Os limites estão na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, e são:

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do



encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I - no caso dos **Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida**, definida na forma do art. 2º; e

II - no caso dos **Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida**, definida na forma do art. 2º.

D - Errado. Só ficará impedido de receber transferências voluntárias se vencido o prazo de três quadrimestres.

E - Errado. Enquanto estiver em excesso o ente estará proibido de realizar operações de crédito, **ressalvadas as para pagamento de dívidas mobiliárias**.

Gabarito: B

7. (FGV/2019/DPE RJ/Técnico - Economia)

Com o objetivo de ampliar o controle sobre o endividamento dos entes públicos, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu uma série de disposições para auxiliar na identificação e no controle da dívida pública.

O item a seguir que se equipara às operações de crédito é o(a):

- a) mútuo financeiro;
- b) confissão de dívida;
- c) arrendamento financeiro;
- d) aquisição financiada de bens;
- e) recebimento antecipado de valores.

Comentários

Operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de **mútuo**, abertura de crédito, emissão e aceite de título, **aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores** provenientes da venda a termo de bens e serviços, **arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas**, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

- A assunção, o reconhecimento e a **confissão de dívidas** pelo ente federativo são **equiparadas a operações de crédito**.

A alternativa B traz uma operação equiparada a operações de crédito, sendo o gabarito da questão. As demais trazem operações que são classificadas como operações de crédito.

Gabarito: B



8. (FGV/2018/ALERO/Consultor Legislativo)

Assinale a opção que apresenta duas afirmativas verdadeiras e complementares.

a) É vedada a operação de refinanciamento de dívida entre entes da Federação. / A vedação não atinge empréstimos entre empresas públicas de Estados distintos.

b) É permitido aos Municípios realizar operações de crédito com bancos estatais. / Estas operações não podem ser contratadas para financiar despesas correntes, ou outros empréstimos com outros bancos.

c) Um fundo de recursos públicos estatais pode realizar operação de crédito com autarquia de outro estado. / Tal operação terá como único óbice a vedação de financiar despesas correntes.

d) É possível a Município obter empréstimo com Estado através da antecipação de receita de tributo de sua competência independente da ocorrência do fato gerador. / Torna-se indispensável que a arrecadação do tributo em questão esteja previsto na Lei Orçamentária Anual Municipal.

e) É vedado o recebimento de lucros e dividendos de empresa pública na qual o Estado Membro detenha a maioria do capital social. / Esta proibição não se aplica se houver autorização orçamentária concedida por lei.

Comentários

a) **É vedada a operação de refinanciamento de dívida entre entes da Federação.** É permitido o refinanciamento contraído junto à própria instituição concedente. / **A vedação não atinge empréstimos entre empresas públicas de Estados distintos.** É permitido somente se uma delas for instituição financeira.

b) É permitido aos Municípios realizar operações de crédito com bancos estatais. ok/ **Estas operações não podem ser contratadas para financiar despesas correntes, ou outros empréstimos com outros banco.** Ok

- **É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação,** diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, **e outro**, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.
 - Exceção: **operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:**
 - financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;
 - refinanciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

c) **Um fundo de recursos públicos estatais pode realizar operação de crédito com autarquia de outro estado.** / **Tal operação terá como único óbice a vedação de financiar despesas correntes.** A operação é vedada mesmo por intermédio de fundo.



d) É possível a Município obter empréstimo com Estado através da antecipação de receita de tributo de sua competência independente da ocorrência do fato gerador./ Torna-se indispensável que a arrecadação do tributo em questão esteja previsto na Lei Orçamentária Anual Municipal. É vedada a antecipação de tributo antes da ocorrência do fato gerador.

e) É vedado o recebimento de lucros e dividendos de empresa pública na qual o Estado Membro detenha a maioria do capital social. / Esta proibição não se aplica se houver autorização orçamentária concedida por lei. É permitido o recebimento de lucros e dividendos.

Gabarito: B

9. (FGV/2015/TJ PI/Auditor)

Os dados do quadro a seguir têm origem no controle da execução orçamentária de um ente da federação relativa ao exercício de 2x13 (dados acumulados até o sexto bimestre, expressos em milhares de reais).

Receita Orçamentária Lançada	280.000,00
Receita Orçamentária Arrecadada	271.860,00
Despesa Orçamentária Empenhada	270.140,00
Despesa Orçamentária Liquidada	254.780,00
Despesa Orçamentária Paga	240.410,00
Saldo final de disponibilidades financeiras	42.630,00
Obrigações a pagar até o final do exercício	19.530,00

Considerando os dados apresentados e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, o valor das despesas que NÃO devem ser inscritas em restos a pagar por indisponibilidade de recursos, em milhares de reais, é:

- a) 0,00;
- b) 6.630,00;
- c) 8.730,00;
- d) 15.360,00;
- e) 23.100,00.



Comentários

É vedado ao titular de Poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres do exercício, contrair obrigação de despesa que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa para tanto.

Na minha opinião, a redação da questão é falha pela falta de clareza sobre o fim do mandato, mas de qualquer forma, na hora da prova não adianta brigar com a banca, vamos responder com o que temos.

Despesa orçamentária empenhada = 270.140

(-) Despesa orçamentária paga = 240.410

Restos a pagar = 29.730

Saldo de disponibilidades financeiras = 42.630

(-) obrigações a pagar até o final do exercício = 19.530

Saldo disponível = 23.100

$29.730 - 23.100 = 6.630$

O saldo de restos a pagar excede a disponibilidade de caixa em 6.630, portanto, esse valor não poderia ser inscrito por indisponibilidade de recursos.

Gabarito: B

10.(Cebraspe/2019/MPC PA/Procurador de Contas)

Órgão público que, durante a execução do orçamento, verificar insuficiência de recursos para reforma de um de seus imóveis tem permissão legal para

- a) captar recursos a título de antecipação de receita de tributo cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido.
- b) receber antecipadamente de empresa controlada valores que não se refiram a lucros e dividendos.
- c) assumir compromisso com fornecedor de bens que não seja empresa dependente, mediante emissão de título de crédito.
- d) assumir obrigação sem autorização orçamentária com os fornecedores para pagamento a posteriori.
- e) realizar operação de crédito com instituição financeira estatal sob controle de outro ente da Federação.



Comentários

Questão interessante sobre as vedações. Vamos aos itens:

Letra A - Errada. É vedada a antecipação de receita de tributo cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido.

Letra B - Errada. O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto equipara-se a operação de crédito e está vedado. As exceções são justamente os lucros e dividendos.

Letra C - Errada. É vedado assumir compromisso com fornecedor de bens mediante emissão de título de crédito, salvo se for uma estatal dependente.

Letra D - Errada. A autorização orçamentária é condição para a realização de operação de crédito.

Letra E - Certa. Conforme vimos no roteiro de revisão:

- É **vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação**, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, **e outro**, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.
 - Exceção: **operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação**, inclusive suas entidades da administração indireta, **que não se destinem a:**
 - financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;
 - refinanciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

Como a operação de crédito é para reforma de um imóvel, sendo uma despesa de capital, então ela é possível.

Gabarito: E

11.(Cebraspe/2019/MPC PA/Procurador de Contas)

A Lei de Responsabilidade Fiscal autoriza ente federado a

- a) captar, de outro ente federado, recursos a título de antecipação de receita de tributo cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido.
- b) contrair empréstimo com instituição financeira estatal, para financiamento de despesa corrente.
- c) firmar compromisso com fornecedor de bens, mediante emissão de título de crédito.
- d) receber, antecipadamente, lucros e dividendos de empresa estatal dependente.
- e) assumir obrigação com fornecedores, ainda que sem autorização orçamentária, para pagamento posterior.



Comentários

Letra A - Errada. É vedada a captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido.

Letra B - Errada. É possível a operação de crédito com instituição financeira de outro ente da federação, mas ela não poderá financiar despesas correntes.

Letra C - Errada. É vedada assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes.

Letra D - Certa. A assertiva traz uma das exceções.

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

(...)

II - recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, **salvo lucros e dividendos**, na forma da legislação;

Letra E - Errada.

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

(...)

V - assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Gabarito: D

12.(Cebraspe/2019/TCE RO/Procurador)

A União, após análise da Secretaria do Tesouro Nacional, concedeu garantia para viabilizar operação de crédito que beneficiará o estado de Rondônia.

De acordo com a LRF, nessa situação hipotética, a União

- a) tem a faculdade de exigir contragarantia do referido estado, podendo haver a vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas.
- b) tem a faculdade de exigir contragarantia do referido estado, desde que não haja vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas.
- c) deverá exigir contragarantia do referido estado, desde que não haja vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas.
- d) deverá exigir contragarantia do referido estado, podendo haver a vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas.
- e) não poderá exigir contragarantia do referido estado por expressa disposição legal.



Comentários

Vamos começar pela leitura da LRF:

Art. 40, § 1º A **garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia**, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

(...)

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, **poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais**, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

Portanto, o gabarito é a letra D, pois deverá ser exigida contragarantia e pode haver vinculação das receitas tributárias diretamente arrecadadas e das provenientes de transferências constitucionais.

Gabarito: D

13.(Cebraspe/2018/TCM BA/Auditor Estadual - Controle Externo)

O montante das obrigações financeiras de ente federativo decorrentes da aquisição de bens móveis financiados em prazo superior a doze meses deverá ser enquadrado em

- a) dívida pública mobiliária.
- b) operação de crédito.
- c) concessão de garantias.
- d) derivativo financeiro.
- e) transferência de capital.

Comentários

A aquisição financiada de bens se enquadra no conceito de operação de crédito, sendo a letra B o gabarito da questão.

Art. 29, III - **operação de crédito**: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, **aquisição financiada de bens**, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

Gabarito: B



Banco Central do Brasil

14.(FGV/2018/ALERO/Analista - Administração)

Conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Banco Central do Brasil é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, sendo considerada uma das principais autoridades monetárias do País.

Conforme disposto pela LRF, o Banco Central deve apresentar a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços, até

- a) 90 dias após o encerramento de cada semestre.
- b) o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.
- c) 60 dias após início da sessão legislativa.
- d) 30 dias após o encerramento de cada bimestre.
- e) o final de cada quadrimestre.

Comentários

O Banco Central do Brasil deve apresentar:

Trimestralmente -> impacto fiscal e custo das operações e balanços com notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades o Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Semestralmente -> avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das **políticas monetária, creditícia e cambial**, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços, no prazo de **90 dias** após o encerramento de cada semestre.

Gabarito: A

15.(Cebraspe/2016/TCE PR/Analista de Controle - Contábil)

A operação de crédito por antecipação de receita (ARO)

- a) pode ser livremente contratada pelos entes da Federação, desde que se realize procedimento licitatório da modalidade concorrência com as instituições financeiras interessadas.
- b) pode ser contratada até o final do mandato do governador ou do prefeito.
- c) pode ser realizada independentemente de haver outra operação da mesma natureza não integralmente resgatada.



- d) deve ser integralmente liquidada até o dia 31 de dezembro de cada ano.
- e) não poderá prever tarifas ou outros encargos, além da taxa de juros da operação, cobrados pela instituição financeira contratada.

Comentários

Letra A - Errada. Não pode ser contratada livremente. Há diversas restrições na LRF.

Letra B - Errada. Não pode ser contratada no último ano do mandato.

Letra C - Errada. Está proibida enquanto existir outra operação da mesma natureza que não tenha sido integralmente resgatada.

Letra D - Errada. Deve ser integralmente liquidada e paga até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Letra E - Certa. O único encargo permitido é a taxa de juros da operação.

Gabarito: E

16.(Cebraspe/2016/TCE PR/Analista de Controle - Contábil)

Texto 5A4AAA

No primeiro dia de mandato do prefeito do município X, sua equipe apresentou-lhe a situação das contas municipais. A equipe alegou que não havia recursos suficientes em caixa para o pagamento das despesas correntes do município até o final do primeiro mês do ano, mas assegurou ao prefeito que ele poderia recorrer à ARO como forma de obter a quantia necessária ao atendimento das despesas.

O prefeito do município X, referido no texto 5A4AAA, não poderá realizar operações de ARO no período entre o dia

- a) 1.º de dezembro de um exercício e o último dia de fevereiro do exercício seguinte.
- b) 1.º de janeiro e o último dia de fevereiro de cada exercício.
- c) 1.º de janeiro e o dia 31 de março de cada exercício.
- d) 10 de janeiro e o dia 31 de março de cada exercício.
- e) 10 de dezembro de um exercício e o dia 9 de janeiro do exercício seguinte.

Comentários

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária somente podem ser realizadas a partir do décimo dia do início do exercício (10/01) e devem ser liquidadas e pagas até 10/12.

Portanto, o gabarito é a letra E, pois entre os dias 10/12 e 09/01 o prefeito não poderá realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

Gabarito: E



17.(Cebraspe/2019/MPC PA/Assistente Ministerial - Controle Externo)

Caso o Banco Central do Brasil apure resultado negativo após a constituição ou reversão de reservas, a obrigação decorrente desse fato deverá ser consignada

- a) no plano plurianual.
- b) no anexo de metas fiscais.
- c) em crédito extraordinário.
- d) na lei orçamentária anual.
- e) no decreto de limitação de empenho.

Comentários

Se positivo -> Constitui **receita do Tesouro Nacional**, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

Se negativo -> Constitui **obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil** e será consignado em **dotação específica no orçamento**.

Portanto, a alternativa correta é a letra D, pois a obrigação decorrente será consignada em dotação específica no orçamento, ou seja, na lei orçamentária anual.

Gabarito: D

Gestão Patrimonial

18.(FGV/2019/Prefeitura de Salvador/Fiscal de Serviços)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, ao (à)

- a) pagamento dos salários de servidores públicos.
- b) auxílio alimentação de servidores públicos.
- c) regime de previdência social de servidores públicos.
- d) manutenção de patrimônio público.
- e) amortização da dívida pública.

Comentários

Questão literal:

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, **salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos**.



Gabarito: C

Demais tópicos

19. (Cebraspe/2019/TCE RO/Procurador)

De acordo com a LRF, as disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos do estado de Rondônia podem ser aplicadas em

- a) títulos da dívida pública estadual.
- b) ações de empresas públicas controladas pelo estado de Rondônia.
- c) ações de empresas públicas controladas pela União.
- d) empréstimos aos próprios segurados.
- e) empréstimos ao Poder Público mediante aquisição de títulos mobiliários.

Comentários

Conforme vimos no roteiro de revisão, é vedada a aplicação das disponibilidades de caixa do RGPS e do RPPS em:

- títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação; (letras A e B)
- empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas. (letras D e E)

Com isso, chegamos à letra C como gabarito da questão, tendo em vista que a proibição é somente da aplicação em ações de empresas controladas pelo ente, no caso de estado, é permitida a aplicação em ações de empresas públicas controladas pela União.

Gabarito: C

20. (Cebraspe/2019/MPC PA/Analista Ministerial - Controle Externo)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedado o financiamento de despesas correntes com aplicação de receita de capital oriunda de bens e direitos constituintes do patrimônio público. Contudo, excetuam-se dessa regra as despesas com

- a) os regimes previdenciários geral e próprio dos servidores públicos.
- b) situações emergenciais e de calamidade pública.
- c) ampliação do patrimônio público.
- d) amortização da dívida pública.
- e) inversões financeiras.



Comentários

A resposta está no artigo 44 da LRF:

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, **salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.**

Portanto, o gabarito é a letra A. As alternativas C, D e E dizem respeito a despesas de capital. A alternativa B não é uma regra permitida pela LRF, mesmo após as alterações promovidas na lei em decorrência da COVID-19.

Gabarito: A



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Perguntas

- 1) As transferências voluntárias dizem respeito a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira. Quais os repasses excluídos pela LRF do conceito de transferências voluntárias?**
- 2) A LRF prevê para alguns casos a sanção de proibição de recebimento de transferências voluntárias. Todavia, estão excluídas da sanção de suspensão as relativas a ações de:**
- 3) As operações de crédito com prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento fazem parte da dívida flutuante ou da dívida consolidada?**
- 4) Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida flutuante ou a consolidada?**
- 5) Quando a dívida consolidada ultrapassar o limite ao final de um quadrimestre, em quanto tempo ela deverá ser reconduzida?**
- 6) No caso acima, quanto deverá ser reduzido no 1º Quadrimestre?**
- 7) Enquanto o ente estiver em excesso da dívida, ele não poderá realizar operações de crédito. Qual a exceção?**
- 8) Qual é a vedação feita pela regra de ouro, prevista no artigo 167 da Constituição Federal? Qual a ressalva?**
- 9) Qual a ressalva da regra de ouro?**



10) Em regra, é vedada a realização de operações de crédito entre um ente da federação e outro, inclusive envolvendo suas entidades da administração indireta. Qual a exceção a essa regra?

11) A União pode ser beneficiária de um empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal?

12) Um estado da federação pode realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária relativa à expectativa de arrecadação do ICMS até o final do exercício?

13) A partir de qual dia do exercício poderá ser realizada uma operação de crédito por antecipação de receita orçamentária?

14) Até qual dia do exercício deverá ser liquidada uma operação de crédito por antecipação de receita orçamentária?

15) Em qual ano não poderá ser realizada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária?

16) Se um estado honrar a dívida de um município em razão de garantia prestada, ele poderá condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento do valor?

17) O Banco Central do Brasil pode comprar títulos da dívida da União na data de sua colocação no mercado?

18) É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente. Qual a exceção?

19) Em relação aos prazos para recondução dos limites das despesas de pessoal e dos limites da dívida, o que ocorre em caso de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional ou pelas Assembleias Legislativas?

20) No mesmo caso acima, o que ocorre em caso de crescimento baixo ou negativo do PIB?



Perguntas com respostas

1) As transferências voluntárias dizem respeito a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira. Quais os repasses excluídos pela LRF do conceito de transferências voluntárias?

Os que decorrem de determinação constitucional, legal e os destinados ao Sistema Único de Saúde.

2) A LRF prevê para alguns casos a sanção de proibição de recebimento de transferências voluntárias. Todavia, estão excluídas da sanção de suspensão as relativas a ações de:

Educação, saúde e assistência social.

3) As operações de crédito com prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento fazem parte da dívida flutuante ou da dívida consolidada?

Dívida consolidada.

4) Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida flutuante ou a consolidada?

Dívida consolidada.

5) Quando a dívida consolidada ultrapassar o limite ao final de um quadrimestre, em quanto tempo ela deverá ser reconduzida?

Deverá ser reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes.

6) No caso acima, quanto deverá ser reduzido no 1º Quadrimestre?

Deve ser reduzindo pelo menos 25% do excedente no 1º Quadrimestre.

7) Enquanto o ente estiver em excesso da dívida, ele não poderá realizar operações de crédito. Qual a exceção?

As operações de crédito para pagamento de dívidas mobiliárias.

8) Qual é a vedação feita pela regra de ouro, prevista no artigo 167 da Constituição Federal? Qual a ressalva?

Que é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.

9) Qual a ressalva da regra de ouro?

São ressalvadas as operações autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.



10) Em regra, é vedada a realização de operações de crédito entre um ente da federação e outro, inclusive envolvendo suas entidades da administração indireta. Qual a exceção a essa regra?

As operações realizadas entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, desde que não se destinem ao financiamento de despesas correntes e a refinanciar dívidas que não tenham sido contraídas junto à própria instituição concedente.

11) A União pode ser beneficiária de um empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal?

Não. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle. (Lembra-se das pedaladas fiscais? Estavam relacionadas a isso)

12) Um estado da federação pode realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária relativa à expectativa de arrecadação do ICMS até o final do exercício?

Não. É vedada a captação de recursos a título de antecipação da receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido.

13) A partir de qual dia do exercício poderá ser realizada uma operação de crédito por antecipação de receita orçamentária?

Poderá ser realizada a partir do décimo dia do início do exercício.

14) Até qual dia do exercício deverá ser liquidada uma operação de crédito por antecipação de receita orçamentária?

Deverá ser liquidada até o dia dez de dezembro de cada ano, com os juros e encargos.

15) Em qual ano não poderá ser realizada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária?

No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

16) Se um estado honrar a dívida de um município em razão de garantia prestada, ele poderá condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento do valor?

Sim. Tanto a União como os estados podem condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento das dívidas honradas por meio de garantia prestada.

17) O Banco Central do Brasil pode comprar títulos da dívida da União na data de sua colocação no mercado?

Não, salvo para refinanciar a dívida mobiliária federal que estiver vencendo em sua carteira.

18) É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente. Qual a exceção?

Se for destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



19) Em relação aos prazos para recondução dos limites das despesas de pessoal e dos limites da dívida, o que ocorre em caso de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional ou pelas Assembleias Legislativas?

Os prazos são suspensos.

20) No mesmo caso acima, o que ocorre em caso de crescimento baixo ou negativo do PIB?

Os prazos são duplicados.



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Transferências voluntárias

1. (FGV/2016/IBGE/Analista - Ciências Contábeis)

A transferência voluntária é definida na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira. Acerca desse tipo de transferência, é correto afirmar que:

- a) destina-se somente ao atendimento de despesas de capital;
- b) é facultado haver uma dotação específica no orçamento do ente transferidor relativa à transferência;
- c) o ente recebedor deve registrar a receita orçamentária apenas no momento da efetiva transferência financeira;
- d) pode ser contabilizada pelo ente transferidor como uma despesa ou como dedução de receita;
- e) poderá ser transferida apenas se houver previsão no orçamento do ente recebedor.

2. (Cebraspe/2019/MPC PA/Assistente Ministerial - Controle Externo)

A União poderá efetuar transferência voluntária de recursos para determinado município que esteja inadimplente com o pagamento de empréstimos anteriormente realizados, se

- a) a transferência for destinada ao financiamento de ações de educação, saúde e assistência social.
- b) o município cumprir com os limites das dívidas consolidada e mobiliária.
- c) houver dotação orçamentária própria na lei orçamentária anual da União.
- d) a transferência se destinar ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
- e) os recursos forem utilizados em finalidade diversa da pactuada na transferência.



3. (FCC/2018/ALESE/Analista Legislativo)

Para cooperar com a política de transporte terrestre de um determinado Estado da Federação, a União pretende firmar convênio, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com o referido ente, que será representado por sua Secretaria dos Transportes. A União repassará o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) destinados à implementação de passarelas para pedestres nas rodovias estaduais não concedidas.

Para tanto, nos termos do que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, o beneficiário deverá comprovar

- a) a regularidade quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União, bem como quanto à prestação de contas de recursos federais anteriormente recebidos.
- b) a regularidade fiscal, tributária e financeira, em relação aos tributos municipais e estaduais, bem como que possua previsão orçamentária para arcar com a contrapartida estipulada.
- c) o pagamento regular dos tributos de competência da União, não interferindo na viabilidade jurídica da formalização do ajuste em questão eventual pendência de regularização na prestação de contas de recursos recebidos anteriormente da União.
- d) a regularidade para com a previdência social, FGTS e Tributos dos demais entes da Federação, em especial dos municípios que se situam no território do Estado beneficiário.
- e) o cumprimento dos limites constitucionais relativos a gastos com a educação, a saúde, a segurança e os transportes terrestres, este último em razão do objeto específico da parceria.

Destinação de recursos ao setor privado

4. (FGV/2018/CGM Niterói/Analista)

Leia o trecho a seguir.

A destinação de _____ para, direta ou indiretamente, cobrir _____ de pessoas físicas ou _____ de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei _____.

Assinale a opção cujos termos preenchem corretamente as lacunas do trecho acima.

- a) cotas / déficit / necessidades / complementar
- b) recursos / déficit / despesas / ordinária
- c) créditos / necessidades / despesas / geral



- d) recursos / necessidades /déficit / específica
- e) verbas / déficit / despesas / específica

Dívida pública e operações de crédito

5. (FGV/2021/IMBEL/Analista de Orçamento)

De acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, quando a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassa o seu limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa. No entanto, ele poderá realizar

- a) antecipação de receitas.
- b) pagamento de dívidas mobiliárias
- c) pagamento de dívidas com pessoal.
- d) recebimento de transferências voluntárias da União.
- e) recebimento de transferências voluntárias de pessoas físicas.

6. (FGV/2021/TCE AM/Auditor de Controle Externo/MP de Contas)

A dívida consolidada do Estado Alfa ultrapassou o limite estabelecido por Resolução do Senado Federal ao final de um certo quadrimestre.

Diante desse cenário, é correto afirmar que:

- a) o excedente deve ser reduzido em pelo menos 40% no primeiro quadrimestre;
- b) a dívida consolidada deverá ser reconduzida ao limite até o término dos três quadrimestres subsequentes;
- c) o limite da dívida consolidada líquida dos Estados é de 1,2 vezes a receita corrente líquida;
- d) após o final do segundo quadrimestre, perdurando o excesso, o Estado Alfa fica impedido de receber transferências voluntárias da União;
- e) enquanto perdurar o excesso, o Estado Alfa estará proibido de realizar operação de crédito para pagamento de dívidas mobiliárias.



7. (FGV/2019/DPE RJ/Técnico - Economia)

Com o objetivo de ampliar o controle sobre o endividamento dos entes públicos, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu uma série de disposições para auxiliar na identificação e no controle da dívida pública.

O item a seguir que se equipara às operações de crédito é o(a):

- a) mútuo financeiro;
- b) confissão de dívida;
- c) arrendamento financeiro;
- d) aquisição financiada de bens;
- e) recebimento antecipado de valores.

8. (FGV/2018/ALERO/Consultor Legislativo)

Assinale a opção que apresenta duas afirmativas verdadeiras e complementares.

- a) É vedada a operação de refinanciamento de dívida entre entes da Federação. / A vedação não atinge empréstimos entre empresas públicas de Estados distintos.
- b) É permitido aos Municípios realizar operações de crédito com bancos estatais. / Estas operações não podem ser contratadas para financiar despesas correntes, ou outros empréstimos com outros bancos.
- c) Um fundo de recursos públicos estatais pode realizar operação de crédito com autarquia de outro estado. / Tal operação terá como único óbice a vedação de financiar despesas correntes.
- d) É possível a Município obter empréstimo com Estado através da antecipação de receita de tributo de sua competência independente da ocorrência do fato gerador. / Torna-se indispensável que a arrecadação do tributo em questão esteja previsto na Lei Orçamentária Anual Municipal.
- e) É vedado o recebimento de lucros e dividendos de empresa pública na qual o Estado Membro detenha a maioria do capital social. / Esta proibição não se aplica se houver autorização orçamentária concedida por lei.

9. (FGV/2015/TJ PI/Auditor)

Os dados do quadro a seguir têm origem no controle da execução orçamentária de um ente da federação relativa ao exercício de 2x13 (dados acumulados até o sexto bimestre, expressos em milhares de reais).



Receita Orçamentária Lançada	280.000,00
Receita Orçamentária Arrecadada	271.860,00
Despesa Orçamentária Empenhada	270.140,00
Despesa Orçamentária Liquidada	254.780,00
Despesa Orçamentária Paga	240.410,00
Saldo final de disponibilidades financeiras	42.630,00
Obrigações a pagar até o final do exercício	19.530,00

Considerando os dados apresentados e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, o valor das despesas que NÃO devem ser inscritas em restos a pagar por indisponibilidade de recursos, em milhares de reais, é:

- a) 0,00;
- b) 6.630,00;
- c) 8.730,00;
- d) 15.360,00;
- e) 23.100,00.

10.(Cebraspe/2019/MPC PA/Procurador de Contas)

Órgão público que, durante a execução do orçamento, verificar insuficiência de recursos para reforma de um de seus imóveis tem permissão legal para

- a) captar recursos a título de antecipação de receita de tributo cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido.
- b) receber antecipadamente de empresa controlada valores que não se refiram a lucros e dividendos.
- c) assumir compromisso com fornecedor de bens que não seja empresa dependente, mediante emissão de título de crédito.
- d) assumir obrigação sem autorização orçamentária com os fornecedores para pagamento a posteriori.
- e) realizar operação de crédito com instituição financeira estatal sob controle de outro ente da Federação.



11.(Cebraspe/2019/MPC PA/Procurador de Contas)

A Lei de Responsabilidade Fiscal autoriza ente federado a

- a) captar, de outro ente federado, recursos a título de antecipação de receita de tributo cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido.
- b) contrair empréstimo com instituição financeira estatal, para financiamento de despesa corrente.
- c) firmar compromisso com fornecedor de bens, mediante emissão de título de crédito.
- d) receber, antecipadamente, lucros e dividendos de empresa estatal dependente.
- e) assumir obrigação com fornecedores, ainda que sem autorização orçamentária, para pagamento posterior.

12.(Cebraspe/2019/TCE RO/Procurador)

A União, após análise da Secretaria do Tesouro Nacional, concedeu garantia para viabilizar operação de crédito que beneficiará o estado de Rondônia.

De acordo com a LRF, nessa situação hipotética, a União

- a) tem a faculdade de exigir contragarantia do referido estado, podendo haver a vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas.
- b) tem a faculdade de exigir contragarantia do referido estado, desde que não haja vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas.
- c) deverá exigir contragarantia do referido estado, desde que não haja vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas.
- d) deverá exigir contragarantia do referido estado, podendo haver a vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas.
- e) não poderá exigir contragarantia do referido estado por expressa disposição legal.

13.(Cebraspe/2018/TCM BA/Auditor Estadual - Controle Externo)

O montante das obrigações financeiras de ente federativo decorrentes da aquisição de bens móveis financiados em prazo superior a doze meses deverá ser enquadrado em

- a) dívida pública mobiliária.
- b) operação de crédito.
- c) concessão de garantias.
- d) derivativo financeiro.
- e) transferência de capital.



Banco Central do Brasil

14.(FGV/2018/ALERO/Analista - Administração)

Conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Banco Central do Brasil é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, sendo considerada uma das principais autoridades monetárias do País.

Conforme disposto pela LRF, o Banco Central deve apresentar a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços, até

- a) 90 dias após o encerramento de cada semestre.
- b) o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.
- c) 60 dias após início da sessão legislativa.
- d) 30 dias após o encerramento de cada bimestre.
- e) o final de cada quadrimestre.

15.(Cebraspe/2016/TCE PR/Analista de Controle - Contábil)

A operação de crédito por antecipação de receita (ARO)

- a) pode ser livremente contratada pelos entes da Federação, desde que se realize procedimento licitatório da modalidade concorrência com as instituições financeiras interessadas.
- b) pode ser contratada até o final do mandato do governador ou do prefeito.
- c) pode ser realizada independentemente de haver outra operação da mesma natureza não integralmente resgatada.
- d) deve ser integralmente liquidada até o dia 31 de dezembro de cada ano.
- e) não poderá prever tarifas ou outros encargos, além da taxa de juros da operação, cobrados pela instituição financeira contratada.



16.(Cebraspe/2016/TCE PR/Analista de Controle - Contábil)

Texto 5A4AAA

No primeiro dia de mandato do prefeito do município X, sua equipe apresentou-lhe a situação das contas municipais. A equipe alegou que não havia recursos suficientes em caixa para o pagamento das despesas correntes do município até o final do primeiro mês do ano, mas assegurou ao prefeito que ele poderia recorrer à ARO como forma de obter a quantia necessária ao atendimento das despesas.

O prefeito do município X, referido no texto 5A4AAA, não poderá realizar operações de ARO no período entre o dia

- a) 1.º de dezembro de um exercício e o último dia de fevereiro do exercício seguinte.
- b) 1.º de janeiro e o último dia de fevereiro de cada exercício.
- c) 1.º de janeiro e o dia 31 de março de cada exercício.
- d) 10 de janeiro e o dia 31 de março de cada exercício.
- e) 10 de dezembro de um exercício e o dia 9 de janeiro do exercício seguinte.

17.(Cebraspe/2019/MPC PA/Assistente Ministerial - Controle Externo)

Caso o Banco Central do Brasil apure resultado negativo após a constituição ou reversão de reservas, a obrigação decorrente desse fato deverá ser consignada

- a) no plano plurianual.
- b) no anexo de metas fiscais.
- c) em crédito extraordinário.
- d) na lei orçamentária anual.
- e) no decreto de limitação de empenho.

Gestão Patrimonial

18.(FGV/2019/Prefeitura de Salvador/Fiscal de Serviços)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, ao (à)

- a) pagamento dos salários de servidores públicos.
- b) auxílio alimentação de servidores públicos.
- c) regime de previdência social de servidores públicos.



- d) manutenção de patrimônio público.
- e) amortização da dívida pública.

Demais tópicos

19.(Cebraspe/2019/TCE RO/Procurador)

De acordo com a LRF, as disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos do estado de Rondônia podem ser aplicadas em

- a) títulos da dívida pública estadual.
- b) ações de empresas públicas controladas pelo estado de Rondônia.
- c) ações de empresas públicas controladas pela União.
- d) empréstimos aos próprios segurados.
- e) empréstimos ao Poder Público mediante aquisição de títulos mobiliários.

20.(Cebraspe/2019/MPC PA/Analista Ministerial - Controle Externo)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedado o financiamento de despesas correntes com aplicação de receita de capital oriunda de bens e direitos constituintes do patrimônio público. Contudo, excetuam-se dessa regra as despesas com

- a) os regimes previdenciários geral e próprio dos servidores públicos.
- b) situações emergenciais e de calamidade pública.
- c) ampliação do patrimônio público.
- d) amortização da dívida pública.
- e) inversões financeiras.



GABARITO



1. C	11.D
2. A	12.D
3. A	13.B
4. D	14.A
5. B	15.E
6. B	16.E
7. B	17.D
8. B	18.C
9. B	19.C
10.E	20.A



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição Federal.

Lei de Responsabilidade Fiscal.

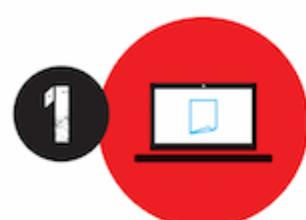
Possati, G. *Contabilidade Pública*. Estratégia Concursos.

Mendes, S. *Administração Financeira e Orçamentária*. Estratégia Concursos.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.